



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.556/85

Em 24 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 01 de Julho de 1.983 à 30 de Junho de 1.984,
a seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA MARGARIDA STECK MIQUELETTO

De 27 de Maio de 1.985 à 26 de Junho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de Maio de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 24 de Maio de 1.985.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.